



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARIPUANÃ
Central de Administração
Coordenadoria



PORTARIA Nº. 16/2022-DF

A MM^ª. Juíza Substituta e Diretora do Fórum da Comarca de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, Dra. Raíza Vitória de Castro Rego Bastos Gonzaga, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a interrupção dos serviços de internet e telefonia fixa e móvel, em todo Foro da Comarca e Município de Aripuanã no dia 27/05/2022;

CONSIDERANDO o chamado 3547892 realizado na operadora OI, qual fora informado que foram furtados cabos de fibra óptica, sem previsão de retorno dos serviços;

CONSIDERANDO que devido ao mencionado problema, a Comarca de Aripuanã está inoperante, sem acesso ao Sistema Apolo Eletrônico e Sistema PJe;

CONSIDERANDO a necessidade de não causar prejuízo processual as partes em geral e causídicos, bem como a necessidade da prestação jurisdicional de qualidade;

CONSIDERANDO que atualmente a Comarca de Aripuanã, tramita o acervo processual por meio eletrônico, sendo por meio do Sistema PJe;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR os prazos processuais que se iniciam ou se encerram no dia 27/05/2022, para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 2º - SUSPENDER o expediente e atendimento ao público no dia 27/05/2022, devido a inoperância dos Sistemas do Poder Judiciário, Sistema PJe.

Art. 3º - NOTIFIQUEM-SE os representantes do Ministério Público e OAB/MT.

Art. 4º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se, remetendo-se cópia ao Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça e a Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Aripuanã/MT, 27 de maio de 2022.

(documento assinado digitalmente)

RAÍZA VITÓRIA DE CASTRO REGO BASTOS GONZAGA

Juíza Substituta e Diretora do Foro